



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



PLANO DE TRABALHO – 2025

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na Modalidade Residência Inclusiva

Interessado: Residência Inclusiva “Fonte de Amor” de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Meta conveniada: 10

Nº do Termo de Colaboração: 020/2025

Vigência do Termo: Janeiro a Dezembro de 2025

Repasso Municipal Mensal: R\$ 6.905,86

Repasso Municipal Anual: R\$ 82.870,32

2 – PROPONENTE:

Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CNPJ: 46.231.890/0001-43

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, CEP: 18.900-019
Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Telefone: (14) 3332-2300

E-mail: prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br

Responsável Técnico pelo Plano de trabalho: Daniela Silva Ferreira

Cargo: Assistente Social - CRESS: 62.948

Supervisão: Vinicius Mendonça Vieira

Cargo: Diretor de Programas e Projetos

3 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Residência Inclusiva “Fonte de Amor” de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

CNPJ: 44.564.011/0003-31

Endereço: Rua: Quintino Bocaiúva, nº 1180, Bloco A– Centro – CEP: 18.900-039
Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Telefone: (14) 3372-2539

E-mail: olardacrianca@gmail.com

Número da conta: Agência: Banco:

Dirigente/Presidente da OSC: Mario Sergio Manfrim (Mandato - Início 04/12/2023)

CPF: 827.384.758-68 **RG:** 7.705.899-9

Contato: (14) 9 8125-6580

Diretora da OSC: Cassia Campidelli Saito

Responsável pela Prestação de Contas: Escritório Help de Contabilidade e Serviços Fiscais

Nome: Patrícia

CNPJ: 10.872.840/0001-06

Telefone: (14) 9 9795-4863

E-mail: helpcontabilidade@gmail.com



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



4- INTRODUÇÃO:

A Residência Inclusiva “Fonte de Amor” foi legalmente constituída em 21 de dezembro de 2018 devido a necessidade de reordenamento do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual, é prestado pela entidade Matriz Educandário O Lar da Criança. Por esta razão, houve a necessidade de separar os jovens e adultos com deficiência das crianças e adolescente, ambos atendidos pelo serviço de acolhimento. A partir daí, surgiu a necessidade de criar o serviço de Residência Inclusiva com o objetivo de continuar ofertando o atendimento para os adultos supramencionados, visto que residiam na Instituição há muitos anos, sem perspectiva de retorno ao convívio familiar.

Por muitos anos estes jovens, à época, quando crianças e adolescentes, sendo: Fábio Isaque de Oliveira 10 anos, Fernando de Oliveira 3 anos, José Roberto Cavaliere 12 anos, Matheus Nascimento dos Santos 3 meses e Pedro Paulo Flauzino Dias 4 anos de idade, foram institucionalizados em decorrência de situação de violação de direitos, de violências, abandono e negligência. Devido a necessidade de cuidado e atenção individual e das condições de dependência para vida diária, estes permanecem no serviço de acolhimento até os dias de hoje. Ademais, não possuem referências e vínculos familiares estabelecidos.

A Instituição executa o Serviço de Residência Inclusiva, uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No Estatuto Social da Entidade está previsto no artigo 9º o objetivo da Residência Inclusiva “*Fonte de Amor*” de prestar acolhimento para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



Também está estabelecido no Estatuto Social a participação dos atendidos no custeio do serviço, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pela pessoa com deficiência, sendo o saldo restante, 30% (trinta por cento), utilizado exclusivamente para a pessoa com deficiência beneficiário acolhido.

No parágrafo 2º do referido artigo, declara que em caráter excepcional, mesmo tendo eles mais de 18 anos, em função de determinação judicial, continuará a ser prestada, por tempo indeterminado, na forma deste Estatuto, assistência a Fabio Isaque de Oliveira, abrigado em 29/10/1982; Fernando de Oliveira, abrigado em 29/10/1982, José Roberto Cavalieri, abrigado em 22/02/1995, Matheus Nascimento dos Santos, abrigado em 12/04/2000 e Pedro Paulo Flausino Dias, abrigado em 02/09/2004, por serem pessoas com deficiência.

A Residência Inclusiva está reordenada em consonância com os princípios e diretrizes legais, sendo uma residência com estrutura física adequada, localizada em área residencial da comunidade, equipe especializada e capacidade para atender 10 (dez) jovens e adultos com deficiência, do sexo masculino. O Estatuto Social da entidade prevê o atendimento somente aos usuários do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

5- JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública Municipal tem por finalidade o bem estar coletivo, ofertando atendimento através dos serviços prestados por seus Departamentos e Secretarias.

Todavia, nos casos em que os serviços de interesse público não podem ser realizados pelo Município, são estabelecidas parcerias com Organizações da Sociedade Civil para cumprir os fins de coletividade em sua completude e eficácia.

Desta forma, esta parceria firmada junto a Residência Inclusiva “Fonte de Amor”, possibilitará garantir o acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



É importante ressaltar a responsabilidade do poder público no sentido de impulsionar políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos, principalmente o direito de moradia as pessoas com deficiência.

Culturalmente, as pessoas com deficiência foram segregadas da sociedade, em razão do contexto de dependência, abandono, vínculos familiares fragilizados e rompidos, ocasionando muitas vezes uma medida de acolhimento que viabilize garantir a proteção social e o cuidado a estas pessoas. Neste sentido, desde o ano de 2018, a Residência Inclusiva “Fonte de Amor” foi criada a princípio com o objetivo de continuar prestando atendimento às pessoas institucionalizadas com deficiência, quando ainda eram crianças, as quais, em razão do tempo de acolhimento se tornaram adultos.

Atualmente o serviço está reestruturado e oferece acolhimento para pessoas com deficiência, favorecendo o convívio social e comunitário, propiciando a construção progressiva da autonomia e promovendo proteção social e qualidade de vida destas pessoas.

Por fim, não existe neste município outro serviço de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva, o que torna a parceria fundamental para garantir a promoção e defesa das pessoas com deficiência.

6- PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Este serviço, em consonância com o Estatuto Social, recebe até 10 pessoas, do sexo masculino, na faixa etária de 18 a 59 anos e 11 meses, somente usuários residentes do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



7- OBJETIVO GERAL:

Garantir a proteção social, cuidado e qualidade de vida para pessoas com deficiência através do serviço de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva.

8- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida social e comunitária;
- Contribuir para interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária.

9- METAS:

Prestar o atendimento para 10 (dez) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, do sexo masculino que residam em Santa Cruz do Rio Pardo/SP. As metas foram definidas considerando as necessidades e possibilidades dos usuários atendidos.

O serviço deverá elaborar o PIA – Plano Individual de Atendimento para 100% dos usuários atendidos, além de construir o Projeto Político Pedagógico – PPP, o qual, abrangerá aspectos do seu funcionamento interno, metodologia de trabalho da equipe, relação com os usuários e suas famílias, demandas específicas de atendimento, promoção da convivência e inserção na comunidade, articulação com a rede, entre outros.

- 60% dos usuários inseridos na rede pública de saúde, participando de atividades de convívio social e comunitário;
- 80% dos usuários atendidos devem ter acesso a atividades de esporte, lazer, cultura e educação;
- 20% dos usuários realização e/ou receberão visita de seus familiares.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



10- METODOLOGIA:

O trabalho será executado em consonância com as prerrogativas legais que fundamentam a organização e oferta do serviço. Ao receber um acolhido, de imediato, será construído o PIA, contendo as ações e metas de desenvolvimento do usuário. A elaboração será participativa, em conjunto com o acolhido, familiares e rede de apoio, bem como, em parceria com a rede socioassistencial.

O atendimento será prestado de forma personalizada visando fomentar a potencialidade e capacidades dos usuários, favorecendo o convívio familiar, quando possível, o social e comunitário. Portanto, a metodologia será adequada às situações de dependência e cuidados necessários, visando alcançar maior nível de autonomia e novos projetos de vida.

Os serviços disponíveis na comunidade local serão acessados, além das políticas públicas.

As regras que viabilizam uma convivência saudável e harmoniosa entre os acolhidos, serão construídas e aperfeiçoadas por intermédio da participação, assegurando a autonomia e cidadania dos usuários.

A equipe técnica atuará em rede com os demais serviços socioassistenciais e políticas públicas.

O usuário terá sua história de vida e dinâmica familiar respeitada. Neste aspecto será empreendido esforços para promover a reintegração familiar quando houver possibilidade para tal. Ademais, serão respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência

A Residência Inclusiva está reordenada atendendo os parâmetros de funcionamento, às normativas e às orientações metodológica do serviço. A edificação está organizada para oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

11- ABRANGÊNCIA:

A unidade Residência Inclusiva Fonte de Amor tem capacidade máxima de atendimento de até 10 pessoas, do sexo masculino, somente usuários residentes do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

12 –FORMAS DE ACESSO:

Os encaminhamentos deverão ser feitos por intermédio do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

No Ato do acolhimento, o órgão responsável pelo encaminhamento do usuário deve entregar à entidade:

- Certidão de Nascimento (original);
- Carteira de Identidade do usuário (original);
- CPF (original);
- Cartão SUS;
- Receitas Médicas;
- Cartão de Benefício (se tiver);
- Dados do Curador;
- Laudo médico atualizado com CID.

13- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Ininterrupto (24 horas)

14- DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS PREVISTA NO PLANO:

Qtd	Cargo/Função na execução do serviço	Escolaridade/ Formação Profissional	Carga Horária semanal	Horário de Trabalho na entidade	Qual a principal função no serviço
1	Coordenadora Administrativa	Superior Completo	35h/s	8h – 11h 13h – 17h	Gestão da entidade, da equipe, contratação de pessoal e supervisão geral dos trabalhos desenvolvidos.
1	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30h/s	07h-13h (segunda, quinta e sexta) 11h – 17h	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; capacitação e acompanhamento dos educadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



				(terça e quarta)	suas famílias; organização das informações dos acolhidos e suas famílias, na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada acolhido; preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com a educadora).
	Psicólogo	Superior Completo	30h/s	14h – 20h (segunda, quinta e sexta) 07h – 13h (terça e quarta)	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; capacitação e acompanhamento dos educadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; organização das informações dos acolhidos e suas famílias, na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada acolhido; preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com a educadora).
2	Cuidadora de pessoas assistidas	Ensino Médio Completo	12x36	19h – 07h	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos, limpeza e organização do ambiente, além do apoio e auxílio dos acolhidos nas questões que envolvem a rotina do serviço.
2	Cuidadora de pessoas assistidas	Ensino Médio Completo	12x36	07h – 19h	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção dos acolhidos, limpeza e organização do ambiente, além do apoio e auxílio dos acolhidos nas questões que envolvem a rotina do serviço.
1	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/s	08h -12h 13 – 17h	Transporte dos acolhidos e apoio ao setor administrativo.
1	Cozinheira	Ensino médio completo	12x36	07h – 19h	Manipular e preparar os alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, organização e limpeza do ambiente de trabalho.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



15- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Formação/Capacitação de Equipe: Ocorrerá mensalmente para planejamento de intervenções, processos de formação, orientações e discussões de casos validando a importância e essencialidade da boa comunicação entre a equipe para garantir a oferta de um atendimento de qualidade para os acolhidos. Os encontros serão coordenados pela equipe técnica em conjunto com a coordenação. Além do mais, as informações serão trocadas por grupo de WhatsApp possibilitando a difusão das informações de forma rápida e clara.

Projeto Aniversariantes: Todo acolhido poderá comemorar seu aniversário com uma decoração personalizada e junto de seus colegas e educadores.

Passeios Diversos: Os acolhidos realizarão passeios semanais pelo bairro, praças e igreja, centro da cidade e outros. Os passeios visam promover a convivência social e comunitária, o reconhecimento do local onde vivem, despertar o sentimento de pertencimento, a valorização da comunidade e dos recursos disponíveis, bem como, promover momentos de lazer e diversão.

Oficina Fazendo Minha História: Serão efetuadas colagens de fotos e abordados temas de interesse pessoal a serem desenvolvidos no caderno de cada acolhido, o momento é importante para recordação e memorização dos momentos vivenciados no serviço de acolhimento. O objetivo é que cada acolhido possa retratar suas vivências e histórias de vida.

Oficina de Culinária: Os acolhidos irão auxiliar as educadoras no preparo de lanches e refeições com o objetivo de construir condições de independência, desenvolver habilidades, incentivar a autonomia e estreitar os vínculos com as cuidadoras.

Projeto Corpo e Mente: Esse projeto acontecerá mediante parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual, cederá semanalmente um professor de educação física para desenvolver atividades físicas com os acolhidos, respeitando a capacidade e habilidade de cada um. O projeto tem como objetivo o autocuidado, autoestima, promoção de saúde e bem-estar do corpo e da mente.

Além do mais, poderão ser trabalhados assuntos relativos a alimentação de qualidade afim de conscientizá-los sobre hábitos saudáveis.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



Projeto Vivendo e Aprendendo: Por meio de acompanhamento com o psicólogo da instituição serão desenvolvidos e trabalhados com os acolhidos momentos de reconhecimento dos sentimentos, das suas histórias de vida, importância da construção da identidade focando nos princípios e valores (caráter, idoneidade, respeito, e prospecção e vida e convivência com diversos grupos sociais). Nestes momentos os acolhidos poderão se apresentar espontaneamente tanto no atendimento individual quanto nos atendimentos em grupo com a equipe técnica.

Programação de Férias: Atividades lúdicas, recreativas e passeios diversos, os quais, ocorrerão nos meses de janeiro e julho com foco na diversão, lazer e entretenimento dos acolhidos.

Projeto Vida e Autonomia: O projeto tem por objetivo realizar no início do ano um planejamento com os acolhidos acerca de seus desejos e sonhos, bem como, no decorrer do ano de maneira mensal tratar sobre cuidados pessoais, organização, autoestima e outros assuntos relacionados ao cotidiano.

Oficina Janeiro Branco: Acontecerá no mês de janeiro através de roda de conversa com os acolhidos com reflexões sobre a importância da campanha e dos cuidados com a saúde mental. Serão realizados atendimentos psicológicos individuais buscando avaliar a saúde mental de cada um dos acolhidos. Os acolhidos poderão participar também das ações promovidas pelo município.

Matinê de Carnaval: Em fevereiro ocorrerá um baile de carnaval visando incentivar a cultura popular e promover a diversão dos acolhidos.

Oficina de Chocolate: Em alusão a Páscoa os acolhidos com o apoio das educadoras irão preparar bombons para presentear amigos e familiares. O objetivo é incentivar a autonomia e a solidariedade dos acolhidos.

Oficina 18 de maio: Será realizado roda de conversa e exibição de vídeos visando conscientizar os acolhidos sobre os tipos de violência e abuso sexual, orientando sobre as formas de defesa e os mecanismos de ajuda, apoio e garantia de direitos. A oficina visa conscientizar e preparar os acolhidos para identificar situações violadoras de direitos, preparando-os para buscar ajuda em tais circunstâncias.

Oficina de Artesanato: Os acolhidos irão confeccionar atividades artesanais manuais visando trabalhar as habilidades e potenciais de cada um.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

17- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Plano de Aplicação dos Recursos (Previsão)

Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse) - INDISPENSÁVEL ANEXAR CONTRATO DE TRABALHO E COPIA CTPS

1. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão)

1.1. Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

Q T	Nome do Profissional	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total Mensal	Fonte de Recurso/ Valor	
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário	Férias			Demais Encargos
1	Célia Cristina Soares Bueno	Cuidadora de Pessoas Assistidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/s	CLT	R\$ 1.949,47	R\$ 169,52	-	R\$ 21,19	R\$ 169,53	R\$ 176,58	R\$ 235,44	-	R\$ 2.721,73	Recurso Municipal R\$ 1.300,00 Recurso Próprio R\$ 649,47
1	Elsângela Cristina Duarte	Cuidadora de Pessoas Assistidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/s	CLT	R\$ 1.719,21	R\$ 149,47	-	R\$ 18,66	R\$ 146,75	R\$ 155,49	R\$ 207,32	-	R\$ 2.396,90	Recurso Municipal R\$ 1.300,00 Recurso Próprio R\$ 419,21





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

1	João Batista Ferreira	Motorista	Ensino Médio Completo	44h/s	CLT	R\$ 2.312,48	R\$ 201,43	-	R\$ 25,18	R\$ 205,43	R\$ 209,82	R\$ 279,76	R\$ 3.234,10	Recurso Municipal R\$ 1.705,86 Recurso Próprio R\$ 606,62
1	Lilian Cristian de Melo Garcia	Cuidadora de Pessoas Assitidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/s	CLT	R\$ 1.736,04	R\$ 145,30	-	R\$ 18,16	R\$ 142,28	R\$ 151,35	R\$ 201,80	R\$ 2.394,93	Recurso Municipal R\$ 1.300,00 Recurso Próprio R\$ 436,04
1	Tatiane Cristina Taques	Cuidadora de Pessoas Assitidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/s	CLT	R\$ 2.062,09	R\$ 179,42	-	R\$ 22,43	R\$ 180,66	R\$ 186,89	R\$ 249,18	R\$ 2.880,67	Recurso Municipal R\$ 1.300,00 Recurso Próprio R\$ 762,09

Cronograma de Desembolso:

Recursos Humanos:

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 6.905,86											



18- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Indivíduos incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Participação e motivação dos atendidos nas ações desenvolvidas na entidade, através dos projetos e oficinas realizadas na instituição;
- Participação em atividades esportivas e culturais, através de encaminhamentos aos serviços disponíveis na comunidade local;
- Bom convívio entre as residentes e funcionários; com a sensibilização e conscientização em atendimentos individuais com a equipe técnica;
- Aquisição da autonomia e responsabilidade na tomada de decisões, com encaminhamentos em cursos e atendimentos psicossociais;
- Índice de pessoas desistitucionalizadas, mediante retorno a família;
- Alcance de independência financeira total ou parcial com a inserção em atividades laborativas ou através de concessão de benefício.

19- DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

- A análise do Plano de Trabalho ocorre em reuniões da coordenação e equipe técnica, além de reuniões de cuidadores juntamente com jovens e adultos para avaliação do serviço, com registro através de atas;
- Projetos desenvolvidos durante o ano e registrados nos Relatórios Circunstanciados mensais e de atividades anuais.



ROBERTA MAFTAN ZÍLIO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



DANIELA SILVA FERREIRA
Assistente Social
CRESS 62948